

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – Comissão de Pesquisa do Centro de Ciência da Saúde

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) tem por finalidade estabelecer diretrizes claras, uniformes e sistematizadas para a gestão de projetos de pesquisa vinculados à Comissão de Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Este POP aplica-se aos procedimentos de:

- **apreciação técnico-científica** de projetos de pesquisa;
- **apreciação de relatórios finais** de projetos de pesquisa;
- **inclusão de docentes colaboradores** em projetos de pesquisa em andamento.

A padronização dos procedimentos descritos neste documento visa garantir:

- **transparência nos processos de avaliação e apreciação de projetos, assim como de relatórios de encerramento de projetos; priorizando o cumprimento das normativas institucionais e éticas vigentes;**
- **apreciação de novos projetos de pesquisa e a respectiva coerência entre objetivos, métodos e resultados esperados;**
- **analisar a qualidade científica, acadêmica e assistencial das produções decorrentes dos projetos de pesquisa e seu potencial impacto social.**

POP 01 – Apreciação de Projeto de Pesquisa

Objetivo: Padronizar o processo de apreciação do mérito científico e técnico de projetos de pesquisa.

Abrangência: comissão de pesquisa dos departamentos e comissão de pesquisa do centro.

Via: Sistema de gestão de projetos de Pesquisa -

(<https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/prj/gp/index.php>)

Responsável pela submissão: coordenador do projeto.

Procedimentos da comissão de pesquisa:

1. Verificação da documentação obrigatória:

a) Roteiro descritivo de projeto de pesquisa para ÁREA DA SAÚDE ([clique aqui](#));

Obs: é necessário apresentar o quadro de informação relativo às funções (e lotação) do coordenador e de todos os participantes da pesquisa.

b) Parecer aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa;

Obs: no campo "Há necessidade de tramitação no comitê de ética em pesquisa envolvendo seres humanos?"

FAVOR MARCAR A OPÇÃO "SIM". Somente dessa forma abre-se um novo campo em que é possível anexar o PARECER DE APROVAÇÃO NO CEP DA INSTITUIÇÃO.

c) Currículo Lattes do coordenador do projeto.

2. Análise da relevância científica e social.
3. Avaliação dos objetivos e métodos da pesquisa.
4. Verificação de aspectos éticos.
5. Avaliação de viabilidade do projeto e cronograma.
6. Emissão de parecer (aprovado, devolvido para reformulações).
7. Registro formal da apreciação.

Critérios de avaliação: Clareza, relevância, coerência metodológica e impacto social.

Obs: o sistema permite três rodadas de devolução do projeto pela comissão de pesquisa do departamento ao docente responsável.

POP 02 – Elaboração de Relatório Final de Projeto de Pesquisa

Objetivo: Padronizar a elaboração do relatório final de projetos de pesquisa.

Abrangência: comissão de pesquisa dos departamentos e comissão de pesquisa do centro.

Via: **Sistema de gestão** de projetos de Pesquisa -

(<https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/prj/gp/index.php>)

Responsável pela submissão: coordenador do projeto.

Procedimentos da comissão de pesquisa:

1. A elaboração, entrega e avaliação dos relatórios de projetos de pesquisa devem ser realizadas de acordo com a Instrução de Serviço da PROPPG nº 004/2023 (https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2023/12/IS_004-2023-Relacao-cadastrado-de-projeto-e-modelo-de-relatorio.pdf). Note que “A pontuação mínima para aprovação da solicitação de encerramento de projetos por intermédio da avaliação de sua produção é de 10 (dez) pontos”.
2. De acordo com a Resolução CEPE nº 089/2021 (<https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2023/06/Resolucao-89-2021-Projetos-de-Pesquisa.pdf>), o relatório de projeto de pesquisa deve ser apresentado em um dos seguintes formatos (a critério do coordenador):
 - a) **Quadro de avaliação de encerramento de projetos de pesquisa – Roteiro QUADRO de avaliação para Ciências da Saúde (clique para baixar)** - para projetos aprovados a partir da data de 17/12/2021.

OU

- b) **Relatório de pesquisa para encerramento de projetos de pesquisa - Roteiro RELATÓRIO de Pesquisa Ciências da Saúde (clique para baixar)** - para projetos aprovados a partir da data de 17/12/2021.

Critérios de avaliação:

- 1) **Aderência dos produtos inseridos com o projeto de pesquisa:** os produtos apresentados nos grupos A a E (quadro de avaliação) devem estar explicitamente vinculados ao projeto;
- 2) **Coerência temporal:** os produtos inseridos devem ter sido desenvolvidos dentro do período de vigência do projeto.

POP 03 – Inclusão de Docente Colaborador em Projeto de Pesquisa

Objetivo: Padronizar o processo de inclusão de docente colaborador.

Abrangência: comissão de pesquisa dos departamentos e comissão de pesquisa do centro.

Via: **e-protocolo**.

Obs: A ATI está desenvolvendo novas funcionalidades do Sistema de Projetos para atender as necessidades de alterações em projetos cadastrados e aprovados em todas as instâncias.

Até essas funcionalidades estarem disponíveis para a comunidade acadêmica, os formulários abaixo devem ser protocolados via **e-Protocolo** e enviados para avaliação nas instâncias informadas no formulário, da instância mais específica (comissão de pesquisa do departamento) e desta para a comissão de pesquisa do centro. A última instância de avaliação (direção CCS) deverá enviar o formulário para a ProPPG/Divisão de Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica, para verificação e registro.

Responsáveis: coordenador do projeto.

Procedimentos da comissão de pesquisa:

Verificação e análise da documentação obrigatória:

- a) **Roteiro de Inclusão de Colaborador docente em PROJETO DE PESQUISA (clique para baixar);**
- b) Plano de trabalho **com justificativa** do colaborador a ser incluído;
- c) Espelho do projeto -
(<https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/prj/pes/index.php>)

Critérios de avaliação: Relevância e coerência da justificativa de inclusão.

Comissão de Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde – gestão 2026-2028

Profa Suhaila M. Smaili – Departamento de Fisioterapia e Coordenadora da Comissão do CCS
Profa Danielle Venturini – Departamento de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas e Vice-coordenadora da Comissão do CCS
Profa Audrey Lonni – Departamento de Ciências Farmacêuticas
Prof Emanuel Gois Júnior – Departamento de Clínica Cirúrgica
Profa Fernanda Ito - Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil
Profa Fernanda Mendonça – Saúde Coletiva
Profa Flávia Meneguetti Pieri – Departamento de Enfermagem
Profa Jaqueline Capobianco – Departamento de Pediatria
Prof Murilo Baena Lopes – Departamento de Odontologia Restauradora
Profa Tânia Longo Mazzuco – Departamento de Clínica Médica